

# TRT autoriza turno diário de seis horas na saúde

por Paulo Trevisani Jr.  
de São Paulo

O governo paulista não consegue fazer os servidores da saúde trabalharem oito horas por dia. No último sábado, acatando decisão do Tribunal Regional do Trabalho (TRT), a Secretaria da Saúde publicou no Diário Oficial do Estado resolução revogando uma ordem de ampliação da jornada atual, que é de seis horas. O que impede a mudança é um acordo verbal que, há mais de dez anos, autorizou os funcionários da pasta a trabalhar menos.

Em outubro passado, a Secretaria da Saúde baixou resolução determinando que a jornada passaria a ser de oito horas, como a de todo funcionário público. O Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde (Sindisaúde) entrou com um pedido para cumprimento de dissídio no TRT no mês seguinte.

A decisão foi manter "a jornada de trabalho que vinha sendo realizada", conforme o acórdão

datado de novembro. Com base no artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a maioria dos juízes entendeu que a alteração exigida pela secretaria contrariava direito adquirido pelos servidores.

O secretário adjunto da Administração, Paulo Bressan, informou que o estado não pretende recorrer da decisão. "Primeiro, vamos fazer um estudo para saber, afinal, qual seria a jornada mais benéfica ao usuário do sistema", explicou.

Segundo o advogado do Sindisaúde, Aparecido Inácio, a atual jornada foi definida em acordo verbal, fechado com o próprio governador, na gestão de Franco Montoro (1982-1986). O estado teria concordado com a redução por considerar que os servidores da Saúde tinham salários baixos e precisavam ter mais um emprego para complementar renda.

Essa foi a segunda vitória judicial do Sindisaúde em seis meses. Em agosto de 1995, a entida-

de conseguiu evitar a demissão de 15 mil servidores – segundo Inácio – que obtiveram má classificação na avaliação de desempenho aplicada a todos os funcionários estatuais com menos de dois anos no emprego. A Procuradoria do Estado recorreu da decisão.

**Acordo verbal  
feito no  
governo  
Montoro foi  
reconhecido  
pela Justiça**

Segundo o secretário adjunto, a "nota de corte" convencionada foi o quarto decil – medida estatística usada em avaliações para classificar os integrantes do grupo avaliado, como as provas de vestibular. Bressan informou que os servidores nessa faixa seriam corta-

dos conforme a disponibilidade de pessoal em cada pasta.

Nesta semana, a Secretaria da Administração deve concluir um balanço das demissões feitas durante a gestão de Mário Covas. Bressan adiantou que a folha de pagamentos equivale, hoje, a 70% da arrecadação. Essa relação já foi de 92%, segundo o secretário. "Queremos que chegue a 60%", informou.

Parte da redução foi obtida com o programa de demissões voluntárias, entre março e maio de 1995. Houve 2,3 mil adesões e quase todas acabaram sendo aceitas, depois de um período de avaliação dos pedidos, que terminou no segundo semestre. Bressan informou que haverá outro programa, ainda sem data marcada.